

**28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC****Estudo Técnico Preliminar 5/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64559.002959/2026-01

**2. Objeto da Contratação**

É necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa de gordura, contratação de manutenção e prevenção de máquina lava-louça, tendo incluso o fornecimento de produtos especializados para o funcionamento da máquina lava-louça e manutenção corretiva e preventiva no sistema de gás para permitir a operacionalização das atividades fins e administrativas do 28º GAC, mantendo um ambiente em condições sanitárias, seguras e adequadas ao uso de todos que frequentam o local.

Nesse viés, a fossa séptica, por questões de saneamento, possui um limite de utilização. A falta de limpeza pode causar agravos à saúde, prejuízos econômicos ou mesmo transmitir infecções, desta forma a limpeza é imprescindível.

O objetivo principal da contratação de serviços de manutenção para máquinas de lavar louças (especialmente industriais/profissionais) é garantir a continuidade operacional, higiene sanitária e longa vida útil do equipamento, evitando paradas inesperadas que prejudicam o funcionamento de cozinhas, restaurantes e unidades escolares.

Prevenir manutenções corretivas de alto custo e otimizar o consumo de energia e água, resultando em maior eficiência energética.

O objetivo principal da contratação de serviços de manutenção no sistema de gás (GLP ou Natural) é garantir a segurança contra vazamentos, explosões e riscos de intoxicação, além de assegurar o funcionamento contínuo, a eficiência operacional e a conformidade com normas técnicas (como NBRs) e legislações vigentes.

Otimizar o consumo de gás, evitando desperdícios e paradas não programadas que afetam o funcionamento de cozinhas ou indústrias

**3. Descrição da necessidade**

Solicitação de contratação de serviços que tenham aptidão técnica e intelectual para realização dos serviços de forma que, não haja desavença do pedido do requisitante.

A empresa contratada de limpeza de caixa de gordura deverá apresentar licença ambiental ou termo equivalente; não obstante deverá prever cláusula que determine que a empresa deverá recolher e dar a finalidade correta aos resíduos da aplicação.

A coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos deverão ser realizados de forma e em locais adequados, respeitando e se adequando sempre conforme as leis vigentes, sendo:

- Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;

- Decreto nº 10.936, de janeiro de 2022, regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A empresa contratada de manutenção e prevenção de sistema de gás deverá apresentar habilitação técnica ou termo equivalente:

-ART (Anotação de Responsabilidade Técnica): Emitida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). É o documento principal que garante que um engenheiro ou técnico habilitado é responsável pelo serviço.

-Registro no CREA/CAU da Empresa: Comprovação de que a empresa está registrada e apta a exercer atividades de engenharia/manutenção.

-Certificados de Treinamento/Capacitação: A equipe técnica deve ter treinamento para trabalhar com gás (ex: NR-12, NR-11, procedimentos de segurança).

Após o serviço realizado a empresa deverá fornecer algum documento ou termo de conclusão ou laudo técnico:

-Laudo de Estandeidade / Relatório Técnico: Após a manutenção, a empresa deve emitir um laudo técnico (frequentemente exigido a cada 5 anos, ou conforme o Corpo de Bombeiros) comprovando que não há vazamentos.

-Permissão de Trabalho (PT): Documento interno que analisa os riscos antes de iniciar a manutenção (essencial em áreas classificadas).

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	Lucca Schwarz Prevedello

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 5.1. Vistoria técnica prévia do ambiente
- 5.2. Manutenção dos locais determinados pelo responsável
- 5.3. Testes funcionais
- 5.4. Documento comprovando a realização dos serviços

## 6. Levantamento de Mercado

A metodologia aplicada na pesquisa de preços é a definida na **IN SEGES/ME nº 65/2021**, subsidiada com a aplicação do guia de orientação do MPOG /SLTI para pesquisa de preços.

O **valor máximo aceitável** da dispensa de licitação é igual o menor valor ofertado entre os três orçamentos levantados.

As pesquisas foram realizadas diretamente com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, cumprindo o art 5º, Inc IV, da IN 65/2021

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS						
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	F1	F2	F3	Menor Preço
1	LIMPEZA DE FOSSA/ ESGOTO / BOCA DE LOBO	M3	R\$ 1.700,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.045,00	R\$ 1.700,00
2	INSTALACAO / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	UND	R\$ 1.046,00	R\$ 1.099,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.046,00
3	MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DO SISTEMA DE GÁS	UND	R\$ 4.140,00	R\$ 3.443,30	R\$ 3.218,57	R\$ 3.218,57
4	AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA	UND	R\$ 1.150,00	R\$ 978,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00
TOTAL						R\$ 6.865,57

Conforme dispõe a lei:

Art. 3º, XVI, da Lei nº12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos: Resíduos sólidos: “material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d’água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível”.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução do serviço e a adequada destinação final dos resíduos, de modo a minimizar os impactos ambientais e assegurar o cumprimento da legislação vigente, prevenindo a proliferação de agentes causadores de doenças ao longo tempo.

## 7. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para executar serviço especializado para a manutenção de fossa, tanque séptico e caixa de gordura no interior da OM, garantindo adequação técnica, hidráulica, e funcionamento integral do sistema de esgoto do aquartelamento.

A solução deverá atender aos requisitos estabelecidos nos itens anteriores e na legislação vigente. Dessa forma, assegura-se a integridade do patrimônio público e a normalidade dos serviços finalísticos do órgão, de modo que a falta ou a interrupção dos serviços do local, pode impactar negativamente a todos que circulam no ambiente militar.

Contratação de empresa especializada para executar serviço especializado para a manutenção da máquina lava louças e disponibilidade de produtos específicos para seu funcionamento, levando a sua importância para que aumente a sua vida útil, eficiência energética e higiene garantida. Recomenda-se a contratação de uma empresa especializada para visitas periódicas (mensais ou trimestrais).

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço especializado de instalação, manutenção corretiva e preventiva do sistema de gás, a solução abrange tanto a execução com mão de obra técnica qualificada, quanto o fornecimento completo dos materiais necessários à expansão e modernização da rede de gás existente. O serviço inclui a bifurcação do sistema tipo registros de corte individuais, permitindo o controle, segurança e isolamento de cada ponto de uso, conforme boas práticas e normas técnicas aplicáveis.

A seguinte contratação de serviço de ar condicionado tem por finalidade a manutenção e prevenção do equipamento, sendo feita a limpeza geral dos filtros, mangueiras e sistemas para manter seu funcionamento, influenciando na melhoria do resfriamento para manter os materiais alimentícios do tipo de carne, mantidos no açougue do setor de abastecimento da OM.

Diante disso, a contratação direta se justifica não apenas por seu enquadramento legal, mas também pela necessidade imediata de garantir a prestação do serviço para a confecção de alimentos destinados ao efetivo da unidade militar. A solução atende aos princípios da eficiência, segurança, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na nova Lei de Licitações e Contratos.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	Und Forneç	CatSer	Qnt
1	LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	M3	16527	2
2	INSTALACAO / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	UND	20265	6
3	MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DO SISTEMA DE GÁS	UND	23086	2
4	AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA	UND	2771	7

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.522,23

Após pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores especializados, o valor estimado da contratação será de R\$ 24.522,23 (Vinte e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)

Assim, o valor estimado da contratação foi definido com critérios técnicos e metodológicos que asseguram a economicidade, a razoabilidade e a adequação aos preços de mercado, atendendo integralmente ao requisito legal de obrigatoriedade previsto no art. 7º, §2º, da IN 40/2020.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Limpeza de caixa de gordura:

A contratação ocorrerá **sob demanda**, sendo realizado em 2 (duas) vezes, conforme a necessidade do requisitante, uma vez que os serviços de limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de passagem de esgoto e desobstrução de boca de lobo nas dependências do 28º GAC são requisitados conforme a necessidade operacional. Assim, justifica-se a contratação unificada e **sob demanda**, em favor da **economicidade, eficiência e continuidade** dos serviços essenciais deste Aquartelamento.

Manutenção e prevenção de máquina lava louça:

A contratação ocorrerá **sob demanda**, sendo realizado em 6 (seis) vezes, sendo realizado de forma mensal no ano de 2026, uma vez que os serviços de manutenção e prevenção de máquina lava louça, disposição dos produtos de limpeza para seu funcionamento nas dependências do 28º GAC são requisitados conforme a necessidade operacional. Assim, justifica-se a contratação unificada e **sob demanda**, em favor da **economicidade, eficiência e continuidade** dos serviços essenciais deste Aquartelamento.

Manutenção e prevenção do sistema de gás:

A contratação ocorrerá **sob demanda**, sendo realizado em 2 (duas) vezes, sendo realizado de forma definida com base na necessidade do setor de aprovisionamento, uma vez que os serviços de manutenção prevenção do sistema de gás, trocando as válvulas de fechamento, limpeza no encanamento de gás, verificar possíveis vazamentos de gás em toda tubulação do setor de aprovisionamento nas dependências do 28º GAC são requisitados conforme a necessidade operacional. Assim, justifica-se a contratação unificada e **sob demanda**, em favor da **economicidade, eficiência e continuidade** dos serviços essenciais deste Aquartelamento.

Manutenção e prevenção do aparelho ar condicionado:

A contratação ocorrerá **sob demanda**, sendo realizado em 7 (sete) vezes, sendo realizado de forma definida com base na necessidade do setor de aprovisionamento, sendo feita a limpeza geral dos filtros, mangueiras e sistemas para manter seu funcionamento, influenciando na melhoria do resfriamento para manter os materiais alimentícios do tipo de carne, mantidos no açougue do setor de aprovisionamento da OM. Assim, justifica-se a contratação unificada e **sob demanda**, em favor da **economicidade, eficiência e continuidade** dos serviços essenciais deste Aquartelamento.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para o pleno atendimento do objeto pretendido, uma vez que a presente contratação é suficiente para alcançar os objetivos propostos.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, necessitando o adequado planejamento para a execução do serviço em questão. Destaca-se que, ela se mostra plenamente compatível com os objetivos estratégicos estabelecidos no PCA, especialmente aqueles voltados à preservação da infraestrutura física, à manutenção das condições de higiene e segurança, bem como à garantia da continuidade das atividades operacionais.

Dessa forma, a contratação contribui para assegurar a regularidade dos serviços, prevenir riscos à saúde pública e ao meio ambiente, e garantir o adequado funcionamento das instalações do 28º GAC, em consonância com o planejamento institucional e as necessidades da Administração.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

**13.1** A contratação proposta visa realizar o esgotamento da fossa séptica, bem como a limpeza das estruturas associadas, garantindo condições adequadas de higiene e conservação das instalações. Essa medida contribui para:

Prevenir a proliferação de agentes causadores de doenças, assegurando a saúde dos militares e visitantes;

Eliminar odores desagradáveis, promovendo um ambiente mais salubre e confortável;

Evitar a ocorrência de condições insalubres no entorno do aquartelamento, preservando a imagem e a funcionalidade do espaço.

Com isso, a contratação reforça o compromisso com a segurança sanitária, a qualidade ambiental e a manutenção da infraestrutura, alinhando-se às boas práticas de gestão predial.

**13.2** A contratação proposta visa realizar a manutenção do sistema de gás, contribuindo para a segurança do ambiente e as pessoas que frequentam o local. Essa medida contribui para:

Prevenindo vazamentos de gás e melhorando o alto poder calorífico;

Sendo mais eficiente e econômico para a cocção de alimentos e aquecimento.

Reduzindo drasticamente o risco de vazamentos, explosões e incêndios.

**13.3** A contratação proposta visa realizar a manutenção e prevenção da máquina lava louça, bem como a troca de peças, aquisição de produtos para seu funcionamento e conservação dos utensílios utilizados. Essa medida contribui para:

Libera a equipe ou os moradores da tarefa repetitiva de lavar louça, permitindo focar em outras atividades;

Mantém a pia sempre limpa, pois a louça suja vai direto para o equipamento, evitando acúmulo e mau cheiro;

A utilização de água em altas temperaturas elimina germes, bactérias e remove gordura com mais eficiência que a lavagem manual.

**13.4** A seguinte contratação de serviço de ar condicionado tem por finalidade a manutenção e prevenção do equipamento:

Limpeza periódica dos filtros sujos perdem a eficiência e pode até recircular sujeira. Faça a limpeza conforme o manual do fabricante. Isso evita acúmulo de poeira e garante que o ar passe corretamente pelo sistema.

Manter o ambiente com refrigeração constante para a melhor refrigeração dos alimentos.

## 14. Providências a serem Adotadas

A Seção de Compras e Licitações deverá conduzir o processo de contratação, preferencialmente por dispensa (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

1. Conforme descrito no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU:

a) Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.

b) Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

c) São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

- lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

- outras formas vedadas pelo poder público.

Dessa forma, não há necessidade de adequação ao ambiente para que o serviço pleiteado se inicie ou se mantenha; contudo faz-se necessário o acompanhamento do fiscal da instituição aos profissionais da empresa, bem como a verificação dos documentos e acompanhamento ao todo serviço desenvolvido, garantido dessa forma, o cumprimento das leis vigentes e da ciência da destinação dos resíduos em local apropriado.

2. Conforme descrito nas normas técnicas da ABNT e regulamentos de corpos de bombeiros:

a) Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990): Aplica-se à responsabilidade dos fornecedores de gás e serviços de instalação.

b) A manutenção deve ser realizada apenas por empresas qualificadas e profissionais habilitados (engenheiros ou técnicos com emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica).

-NBR 15526 (Redes de distribuição interna): Estabelece diretrizes fundamentais para o projeto e a execução de redes internas de gás, incluindo ventilação, materiais e testes de estanqueidade (verificação de vazamentos).

-NBR 13103 (Instalação de aparelhos a gás): Define regras para a instalação de aquecedores, fogões e fornos, focando na ventilação do ambiente para evitar acidentes por inalação de monóxido de carbono.

-NBR 13523 (Central de GLP): Estabelece os requisitos de segurança para centrais de armazenamento de gás GLP.

3. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

a) A fim de garantir que a contratação de segurança e a prestação do serviço sejam realizadas de forma correta e segura, um servidor de cada unidade será o responsável pela fiscalização, com o devido acompanhamento realizado pelos responsáveis do setor.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Referente ao serviço de limpeza de caixa de gordura, conforme descrito no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU:

O órgão assessorado deve verificar a existência de legislação ambiental estadual e local sobre o tema, bem como verificar se há regras específicas para o resíduo em questão (por exemplo: resíduos de saúde, resíduos de construção civil, entre outros).

Neste sentido, para atendimento das orientações constantes no Guia, será necessário que a empresa contratada apresente aos fiscais a comprovação de que executa a atividade de gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos e de gerenciamento de resíduos sólidos perigosos ( na geração, operação, transporte, armazenamento e destinação final), tornando os impactos ambientais menos ofensivos para o meio ambiente.

Deverão ser apresentados, no mínimo:

Comprovação da destinação dos resíduos, que deverá possuir registro e regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA), bem como indicar o responsável técnico, que também deverá possuir inscrição e regularidade no CFT/AIDA.

Referente ao serviço e controle do sistema de gás, conforme descrito no Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), que estabelece a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA).

Nova Lei do Gás (Lei nº 14.134/2021): Regulamentada pelo Decreto nº 10.712/2021, esta lei autoriza a construção, ampliação, operação e manutenção de gasodutos, impondo a observância de requisitos técnicos e de proteção ambiental.

Resoluções CONAMA (1/1986 e 237/1997): Definem os critérios básicos e diretrizes gerais para o licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras, incluindo a manutenção de dutos.

NR-20 (Norma Regulamentadora nº 20 - MTE): Embora focada na segurança do trabalho, a NR-20 estabelece diretrizes cruciais para a prevenção de vazamentos, incêndios e explosões durante a manutenção, que causariam sérios danos ambientais.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.


## 16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a contratação de serviço de manutenção e limpeza para o 28º GAC, pois atende à demanda existente respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

## 17. Responsáveis


Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Informo por meio deste despacho que, eu, Davi Zabot Lentz portador do CPF N° 118.903.699-18, faço deste a minha veracidade que este ETP foi realizado por minha pessoa.

Documento assinado digitalmente  
 **DAVI ZABOT LENTZ**  
Data: 06/05/2026 09:58:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**DAVI ZABOT LENTZ**

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente  
 **LUCCA SCHWARZ PREVEDELLO**  
Data: 06/05/2026 10:46:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCCA SCHWARZ PREVEDELLO**

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente  
 **NELVIO AVILA DO NASCIMENTO JUNIOR**  
Data: 06/05/2026 14:39:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NELVIO AVILA DO NASCIMENTO JUNIOR**

Ordenador de despesas